

DECRETO Nº 15936/2020

Concede Adicional Especial à servidora Romancilda Machado Biavati.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **ROMANCILDA MACHADO BIAVATI**, matrícula funcional 9180-1, portadora da Cédula de Identidade 6.726.311-1/PR e do CPF/MF 976.609.229-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com habilitação em licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme Protocolo nº 68597/2019, assim estabelecido:

décimo-segundo mês; - 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o
terceiro e o vigésimo-quarto mês; - 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-
quinto e o trigésimo-sexto mês; - 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-
sétimo e o quadragésimo-oitavo mês; - 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-
quadragésimo-nono e o sexagésimo mês). - 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças